



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº 22 /2023 /DA

**Notificação de Cristina Maria Pires Gonçalves Mota
Arguida no processo de contraordenação nº 14/2021**

Aviso Notificação

Ana Isabel Alves Dias, vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Montalegre, no uso das competências delegadas por despacho exarado pela Presidente da Camara, publicado por edital datado de 15 de novembro de 2022, faz saber que:

Foi instaurado, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, a **Cristina Maria Pires Gonçalves Mota, com o último domicílio conhecido na rua Estrada Nacional, nº 23 - 5470-502 – Codeçoso – Venda Nova**, pela prática de uma contraordenação, cujo auto de notícia se anexa a este edital, por construção de um muro, feito de pedra de perpianho, com cerca de 30m de comprimento e 80m de altura, no lugar de Codeçoso, freguesia da Venda Nova, concelho de Montalegre.

Tal ilícito contraordenacional, está previsto no artigo 98º, nº1 alínea a), do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, punida pelo artigo 98º, nº 2, do mesmo diploma legal, com coima de **500,00€ a 200.000€**, por se tratar de pessoa singular.

Perante a impossibilidade de concretização da respetiva notificação pessoal, procede-se à presente notificação por Edital, para que, em cumprimento do artigo 50º, do Dec. Lei nº 433/82 e posteriores alterações, para comparecer, nos serviços da Secção de Expediente Geral e Arquivo, **no prazo de trinta dias**, para alegar o que tiver por conveniente em sua defesa, ou apresentar, até aquele dia, a sua defesa escrita, podendo indicar testemunhas e constituir advogado de defesa, nos termos legais. Sendo que, o prazo de trinta dias, são úteis e terá início no dia útil seguinte à afixação do presente edital.

A falta de comparência ou de defesa escrita, até àquela data, implica a confissão dos factos e a aplicação da coima dentro dos limites legais e sanções respetivas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados na sede da Junta de Freguesia da área de residência da arguida e na última morada conhecida da mesma, bem como no sítio da Internet <http://www.cm-montalegre.pt>.

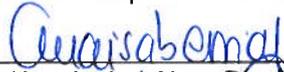


MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

E eu, *Hélia Fernandes*  Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Concelho, aos dezassete dias do mês de abril de 2023

A Vereadora
No uso da competência delegada



(Ana Isabel Alves Dias)